



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUAIBA-RS**

Resolução Nº 321/2018

**O Conselho Municipal de
Assistência Social de Guaíba,
em Plenária Ordinária,
realizada no dia 23/08/2018
conforme Ata nº 192/2018.**

R E S O L V E:

Art.1º- Considerando:

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

Art.2º - Este Conselho aprova o **Plano de Ação para o Co – Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, Ano 2018**, onde apresenta os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social e a previsão dos atendimentos dos recursos do co-financiamento.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia

Presidente do CMAS